

DECRETO N° 34.547

TORNA SEM EFEITO A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA COMPOR A COMISSÃO INTERNA DE GESTÃO DE TRANSPORTE, NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 26 de junho de 2024, a designação do servidor abaixo mencionado para compor a Comissão Interna de Gestão de Transportes, constante do Decreto citado, conforme segue:

Servidor	Comissão Interna	Decreto nº	A partir de
Acyr Mattos de Azevedo	Comissão Interna de Gestão de Transportes	<i>Inciso I do artigo 1º do Decreto nº 31.868/22, modificado pelo Decreto nº 33.172/23</i>	26/06/2024

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de setembro de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



**PREFEITURA DE
CACHOEIRO**



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003200350035003200390031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

